



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9743/2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública o imóvel destinado à implantação da Unidade Nova (UNV) - Vila Guadiana, da Rede Estadual de Ensino no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.636/2008, em que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de imóvel urbano ao Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que é de interesse público a ampliação e melhoria da Rede Estadual de Ensino, garantindo infraestrutura adequada para o melhor desenvolvimento educacional;

DECRETA:

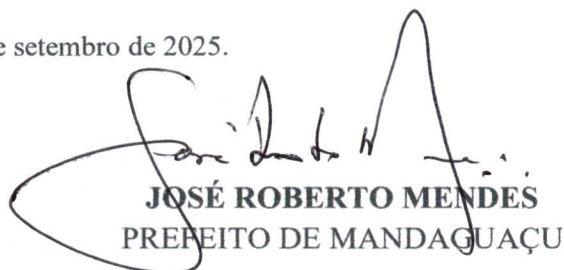
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o imóvel objeto da Matrícula nº 13.297 do Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu/PR, situado na avenida Chapecó, s/n, Gleba Patrimônio Guadiana, com a área de 10.000,00 m², doado por esta municipalidade ao Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto será destinada à implantação da Unidade Nova (UNV) - Vila Guadiana da Rede Estadual de Ensino, na qual serão prestados serviços públicos de educação de nível fundamental e médio à população do Município de Mandaguáçu.

Art. 3º A declaração de utilidade pública produzirá efeitos em todos os processos administrativos e procedimentos legais relacionados à implantação da Unidade Nova (UNV) - Vila Guadiana, compreendendo a elaboração e aprovação de projetos, licenciamento ambiental, execução de obras, obtenção de alvarás e demais medidas necessárias à sua edificação, regularização e pleno funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de setembro de 2025.


JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

